



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.210, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre designação de servidores para assinatura de cheques”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada aos servidores **NELSON HAYASHIDA**, Secretário Municipal de Fazenda, portador do RG: 6.401.392-3 e do CPF: 710.312.438-87, **DIANA TOTTI HORIE**, Assessora de Governança, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, portadora do RG: 33.598.156-2 e do CPF: 283.096.388-17, e **MARCOS DOS SANTOS FLEIRE**, Chefe de Gabinete, portador do RG: 29.477.701-5 e do CPF: 274.834.068-01, competência para, além daquelas específicas decorrentes de seus respectivos cargos, assinar cheques e outros documentos de movimentação de contas bancárias em nome da Prefeitura, nas Instituições Financeiras, de valores iguais ou inferiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único. A competência que se refere o *caput* deste artigo deverá ser exercida sempre em conjunto por, pelo menos, dois dos servidores acima qualificados, sendo um, obrigatoriamente, o servidor **MARCOS DOS SANTOS FLEIRE**, Chefe de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação e comunicadas as Instituições Financeiras para regularização dos cartões de assinatura, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 834, de 30 de janeiro de 2018.

Caraguatatuba, 07 de fevereiro de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

COMUNICADO

WILBER SCHMIDT CARDOZO, Secretário Municipal de Urbanismo e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.175, de 31 de maio de 2005 e suas alterações, torna público o resultado da Eleição (Audiência Pública) ocorrida no dia 06/02/2020 relativa à escolha de 04(quatro) membros, representantes da Sociedade Civil, para Composição do respectivo Conselho no Biênio 2020/2021, nos termos do Artigo 5º, inciso II, alínea f, da supracitada lei. Sendo estes os eleitos:

a) AMBMAR – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS DE MASSAGUAÇU E REGIÃO – CNPJ Nº 04.538.058/0001-44:

Titular: Aldenice Laurentino Barbosa, R.G nº 36.089.640-6;
Suplente: Adenilza da Silva Soares, R.G nº 14.981.822;

b) MANOEL LUIZ FERREIRA, R.G Nº 7.633.440-5;
Suplente: Mayra Claro Martos, R.G nº 48.622.151-9;

c) WILLIAM MARTINS DA SILVA, R.G Nº 13.246.927-3;
Suplente: João Acioly Lins, R.G nº 11.466.807-3; e,

d) CENTRO UNIVERSITÁRIO MÓDULO – CNPJ Nº 50.005.735-0001/86:

Titular: Sabrina Santos Moreno, R.G nº 47.047.316-2;
Suplente: Robson Alves Martin, R.G nº 25.410.219-0.

Caraguatatuba, 10 de fevereiro de 2020.

WILBER SCHMIDT CARDOZO
Secretário Municipal de Urbanismo
Presidente do CMDU

NOTIFICAÇÃO Nº 22/20 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	IDENTIFICAÇÃO	AVISO	CDA	A.I.	PROCESSO
PAULO ROBERTO BENEDITO / VILMONDES APARECIDO DA SILVA	09.698.028	15391046	1025814	12712/17	13.625/2017
ESPOLIO DE ARY BICUDO DE PAULA	03.040.001	14976379	1025815	12039/17	13.772/2017
HUGO DE CASTRO CAPPELI / OCAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA	04.181.011	14621306	1024494	6312/16	13.801/2016
BRUNO SANTOS DA SILVA	149828322017 149828492017 149828822017 149828942017	14982832 14982849 14982882 14982894	1026434 1026435 1026436 1026437	5389/17 5388/17 5387/17 10991/17	13.831/2017
EVERALDO DE JESUS SILVA	149786602017	14978660	1026438	4160/17	13.836/2017
WALDEMAR RIBEIRO BUHLER	09.247.040	14827841	1027172	1053/16	14.076/16
CARLOS ALVES SARAIVA	05.211.037	15293081	1027108	8007/16	14.107/2017 E APENSO.
JOAO BATISTA VIEIRA	09.575.013	14981710	1027114	10137/13	14.517/2017
SILAS CASTRO DO NASCIMENTO / ESPOLIO DE WILTE LUIZ DE BRITO	07.081.003	14981759	1027116	5113/16	14.519/2017
MANOEL COELHO DE OLIVEIRA / GOZZI PARTICIPACOES LTDA	04.152.031	15224685	1027119	1125/16	14.529/2016 E APENSO
GERVASIO JESUS DOS SANTOS	04.220.007	14981872	1027120	4435/16	14.536/2017

CELSE YASUHIDE EGUCHI	04.196.013	15349484	1027128	12409/17	15.015/2017
ODALIO PEREIRA RAMOS / AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	09.979.001	14708746	1026406	6297/	10.402/2017 E APENSO.

NOTIFICAÇÃO Nº 23/20 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	IDENTIFICAÇÃO	AVISO	CDA	A.L.	PROCESSO
WALDIR VISIBELLI	08.385.010	15266696	1024503	6.179/16	15.243/2016
JOSE CARLOS ALVARENGA	09.299.058	14620995	1024717	5229/16	15.275/2016
EUDENIR ALVES DA SILVA / ALFA CARAGUATUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09.708.008	0015389817	1025800	12727/17	15.303/2017
ESPOLIO DE CLAUDIO MAIORINO MIGUEL/ OCATUBA CONSTRUCOES LTDA / JAI D ANGELO JUNIOR	07.318.025	14984344	1025612	12010/17	15.326/2017
ANA MARIA PACIULLO DE BARROS / DANIEL SCHIERHOLD	04.138.003	15222786	1027132	6.017/16	15.595/2016
JURACI PEREIRA DE CARVALHO	08.156.011	15034875	1025809	786/17	15.750/2017
JAQUELINE ANIELLEN DE OLIVBEIRA FERAZ	151126842017	15112684	1023999	5390/17	15.838/2017
J.R PEDRO DOS SANTOS & CIA LTDA ME	21.294	15112101 15112161 15112217	1024681 1024682 1024683	4266/16 4278/16 4267/16	15.849/2017
SOCIEDADE CIVIL DE TERRENOS OCEANIC LTDA / ROBINO DE S FELIPPE / CARMEN SYLVIA CARRARES	07.002.013	14623787	1024762	10068/15	9.970/2015
DANIEL ELIAS DA SILVA	151227822017	15122782	1025020	4866/17	15.857/2017
LUCIANO SOARES DA SILVA	151226872017	0015122687	1025017	4867/17	15.857/2017

CARAGUÁ CONTRA O MOSQUITO

ESSA LUTA É DE TODO MUNDO.



COLETA SELETIVA

O cronograma completo você pode consultar no site www.caraguatuba.sp.gov.br

Mais informações podem ser obtidas na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca pelo telefone (12) **3897-2530**



CARAGUATUBA
PREFEITURA

A gente faz. A gente cuida.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E PESCA

TODOS CONTRA A DENGUE

ATITUDES SIMPLES AJUDAM A ELIMINAR OS CRIADOUROS

COMBATE AO CRIADOURO
PREFEITURA DE CARAGUATUBA



É IMPORTANTE DEIXAR A CAIXA D'ÁGUA BEM FECHADA E REALIZAR A LIMPEZA REGULARMENTE



CUIDE DO SEU LIXO. MATERIAL PARA RECICLAGEM DEVE SER MANTIDO EM SACO FECHADO E LOCAL COBERTO



PLANTA COM PRATINHO TAMBÉM É FOCO DO MOSQUITO. ELIMINE O OBJETO OU USE PRATOS COM ENCAIXE PERFEITO NO VASO



DESCARTE O PNEU USADO EM UM POSTO DE COLETA DA PREFEITURA MUNICIPAL.



OBJETOS QUE ACUMULAM ÁGUA PARADA, COMO POTES E GARRAFAS, TAMBÉM DEVEM SER RETIRADOS DOS QUINTAIS

O COMBATE AO Aedes CONTINUA... (DENTRO E FORA DE CASA)

CONVERSE COM AMIGOS, VIZINHOS E COLEGAS DE TRABALHO SOBRE OS PERIGOS DO Aedes Aegypti

REÚNA SUA FAMÍLIA E FALE SOBRE A DENGUE. TODOS DEVEM AJUDAR NA CONSCIENTIZAÇÃO

SABE DE ALGUM CRIADOURO? DENUNCIE PARA O ÓRGÃO RESPONSÁVEL DE SUA CIDADE

DENÚNCIAS – 3887-6888



SECRETARIA DE SAÚDE